

# Câmara Municipal de Mesquita

# Diário



# Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2022

30 de Dezembro de 2022

Nº 0070

## Atos Legislativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.240,00 (noventa e dois mil duzentos e quarenta reais)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.187, de 29 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 92.240,00 (noventa e dois mil duzentos e quarenta reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

O rg	U n	Fun ção	Sub fun ção	Pr og	Pr oj/ Ati v	Elem. de Desp.	Fonte	Valor R\$
10	10	01	31	1010	2.001	3.1.90.94.00.00.00	00	92.000,00
10	10	01	31	1010	2.001	3.3.90.36.00.00.00	00	240,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para atender ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

O rg	U n	Fun ção	Sub fun ção	Progr ama	Pr oj/ Ati v	Elemento de Despesa	Fo nte	Valo r R\$
10	10	01	31	1010	2.001	3.1.90.13.00.00.00	00	5.451,68

10	10	01	31	1010	2.001	3.3.90.30.00.00.00	00	35.772,32
10	10	01	31	1010	2.001	3.3.90.39.00.00.00	00	10.240,00
10	10	01	31	1010	2.001	3.3.90.49.00.00.00	00	776,00
10	10	01	31	1010	2.001	4.4.90.52.00.00.00	00	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2022.

**Gelson Henrique Santos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita